P O R T A R I A

Nº 1088/2018

"Dispõe sobre retificação da Portaria nº 916/2018".

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - RETIFICA o artigo 1º da Portaria nº 916, de 22 de junho de 2018, que dispõe sobre a designação temporária de servidor público, onde se lê "a partir de 15 de junho de 2018", leia-se "a partir de 18 de junho de 2018".

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 02 de agosto de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito